



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2018

Súmula: Altera o nome da Rua Ucrânia, Bairro Jardim Europa, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua Ucrânia, localizada no Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Adel Celestino Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (26/9/2018).

Eder Lopes Bueno
Vereador

LABOR

LIBERTADE

CONCORDIA



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação trata da alteração do nome da Rua **Ucrânia**, localizada no Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Rua **Adel Celestino Carneiro**. A Homenagem se deve pela contribuição e exemplo dado pelo senhor Adel Celestino ao Município.

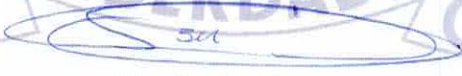
Diante disso, relataremos brevemente o percurso do homenageado, vejamos: O Senhor Adel Celestino Carneiro nasceu no dia 8 de abril de 1934, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, mudou-se para Ivaiporã em 1956 e desenvolveu a profissão de motorista porcadeiro, transportando porcos para abates, engordados nas antigas safras suínas que era na época a maior fonte de rendas dos pioneiros de nossa região. Atuou também no transporte de materiais de construção das primeiras casas construídas em nosso Município.

Nesse momento vale lembrar que o senhor Adel foi um dos grandes colaboradores na construção e reconstrução de nossa Paróquia Bom Jesus, após o incêndio. Também foi colaborador na construção e implantação do Asilo de Idosos do nosso Município.

Pioneiro nato envolvido em todos os seguimentos de nossa sociedade, contribuindo assim para o crescimento e desenvolvimento de nosso município. Infelizmente sua trajetória encerrou no ano de 2011.

Expostas as razões determinantes, fica evitende que nada mais justo a homenagem que ora prestamos ao senhor Adel Celestino Carneiro. Diante disso solicitamos a aprovação dos ilustres Edis ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos os agradecimentos.

É a justificativa.


Eder Lopes Bueno
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 11/2018 do Legislativo Municipal

Súmula: Altera o nome da Rua Ucrânia, Bairro Jardim Europa, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

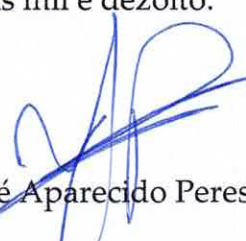
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 11/2018 do Legislativo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


José Aparecido Peres

Relator


Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 11/2018 do Legislativo Municipal

Súmula: Altera o nome da Rua Ucrânia, Bairro Jardim Europa, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 11/2018 do Legislativo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 11/2018 do Legislativo Municipal

Súmula: Altera o nome da Rua Ucrânia, Bairro Jardim Europa, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 11/2018 do Legislativo, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


José Aparecido Peres
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator


Alex Mendonça Papin
Membro